

**ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS**

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 60, da Lei nº 8.934/94; nos artigos 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; **RESOLVE:** Tornar público o cancelamento das empresas abaixo:

Nº. Port.	Nome da Empresa	N I R E	Último Ato
019/2020	Servi Fácil Empreendimento e Hotelaria LTDA.	1320026299-9	08/01/2004
020/2020	Prontocord Hemodinamica LTDA	1320028453-4	01/10/2003
021/2020	Prontocord Serviços Radiológicos de Manaus LTDA	1320019644-9	05/02/2020
022/2020	Hiper Serviços Auxiliares LTDA	1320021256-8	21/12/2020
023/2020	Unicomp Centro de Ensino LTDA ME	1320048346-4	16/11/2007

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, e Manaus, 20 de fevereiro de 2020.

ENIO LUIZ FERRARINI
Presidente